



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 70/2023 - DG

Institui Equipe de Projeto responsável pela “Regularização de Imóveis Próprios da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1597/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionadas e relacionados para integrarem a Equipe de Projeto responsável pela “Regularização de Imóveis Próprios da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte:

- Manoela Bezerra de Oliveira – COADI/SAOF - Gerente do Projeto;
- Ronald José Amorim Fernandes – SENGE/COADI/SAOF - Substituto da Gerente do Projeto;

EQUIPE:

- Glauber Raniere Alves – COFIN/SAOF – titular;
- Maria da Guia de Araújo – SECON/COFIN/SAOF – titular;
- Lindaci de Albuquerque Maranhão da Silva – SECON/COFIN/SAOF – substituta;
- Hermann Prudente Dória – COLIC/SAOF – titular;
- Amaldo Rodrigues Lima – SEPAT/COLIC/SAOF – titular;
- Andréa Karla Menezes Protásio – SEPAT/COLIC/SAOF - substituta;
- Ronald José Amorim Fernandes – SENGE/COADI/SAOF – titular; e
- José Haroldo Machado Júnior – SENGE/COADI/SAOF – substituto.

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe ora instituída até agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 22 de março de 2023.

ANA ESMERA
PIMENTEL DA
FONSECA:30024305

 Assinado de forma digital por ANA
ESMERA PIMENTEL DA
FONSECA:30024305
Dados: 2023.03.22 18:35:10 -03'00'

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral